

**COOPERATIVA DE CRÉDITO CLÁSSICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SICOOB EMPRESAS RJ**

CNPJ: 04.120.633/0001-94

NIRE: 33.4.0003750-2

ENDEREÇO: Avenida das Américas, 3.500, Bloco 2, Grupo 204, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ – CEP 22.640-102

ATA SUMÁRIA DA 25ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 16/04/2025
--

I) DATA/HORA/LOCAL

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril do ano de 2025, às 11:00h (onze horas), de forma semipresencial, na sede social da cooperativa localizada no endereço: Avenida das Américas, 3.500, Bloco 2, Grupo 204, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ – CEP 22.640-102 e através do aplicativo Sicoob Moob, foi realizada a Assembleia Geral Ordinária da COOPERATIVA DE CRÉDITO CLASSICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SICOOB EMPRESAS RJ. A assembleia foi convocada, obedecendo às exigências legais mediante divulgação do Edital de Convocação no site da cooperativa, www.sicoobempresas.com.br, em 04/04/2025 no aplicativo Sicoob Moob e nas dependências comumente mais frequentadas pelos associados.

II) PRESENCAS

Participaram de forma semipresencial, 24 (vinte e quatro) delegados, conforme Lista de Presença da Assembleia Geral disponibilizada pelo aplicativo Sicoob Moob, realizando-se a Assembleia em 3ª e última convocação, esclarecido que, nesta data, são de 24 (vinte e quatro) o número de delegados em condições de votar, representando todos os associados da cooperativa.

III) COMPOSIÇÃO DA MESA

- Presidente do Conselho de Administração / Presidente da Assembleia:
Eduardo Diniz Arantes Pereira

- Membro do Conselho de Administração / Secretário da Assembleia:
Felippe Alvarez de Sá

IV) DELIBERAÇÕES

Após a leitura realizada pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Eduardo Diniz Arantes Pereira, da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária, foram apresentados os itens, discutidos pelos presentes e aprovados conforme abaixo:

- 1) Prestação de contas do 1º e 2º semestres do exercício de 2024, compreendendo o Relatório da Gestão, o Balanço e o Parecer da Auditoria Externa realizada pela Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa (CNAC) e Demonstrativo dos resultados do exercício de 2024:**

Foi realizada a explanação sobre o exercício findo tomando por base as informações contidas nas demonstrações contábeis do exercício de 2024, notas explicativas,

relatório de administração e relatório de gestão de 2024. Em seguida, foi lido o parecer da auditoria externa realizada pela Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa (CNAC).

Posto em votação, o item 1 foi aprovado por 24 (vinte e quatro) votos a favor, nenhuma abstenção e nenhum voto contra.

2) Criação do Fundo Reservas para Contingências, constituída para a absorção do impacto da Resolução CMN nº 4.966/21:

a) Apresentada pelo Conselho de Administração, propõe-se a constituição de Reserva para Contingências, com a finalidade de absorver as eventuais perdas associadas ao risco de crédito em decorrência da implantação dos requisitos da Resolução CMN nº 4.966/2021, nos seguintes termos:

- i. Formação: Sobras do exercício de 2024, no valor de R\$1.885.435,67 (um milhão oitocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos);
- ii. Registro: Conta contábil nº 6.1.5.30.00-7 - Reservas para Contingências;
- iii. Finalidade: Compensar, no exercício de 2025, na conta contábil 6.1.7.10.00.00-5 - Sobras ou Perdas Acumuladas, os impactos decorrentes do aumento de provisão para atendimento da Resolução CMN nº 4.966/2021;
- iv. Liquidação: Por deliberação da Assembleia Geral, o saldo total do fundo, registrado na conta contábil 6.1.5.30.00-7 – Reservas para Contingências, será integralmente transferido para a conta 6.1.7.10.00.00-5 – Sobras ou Perdas Acumuladas no exercício 2025.

b) Encerrada a apresentação do tema e esclarecidas as dúvidas, a proposta foi apresentada pelo Conselho de Administração para constituição de Reserva para Contingências, com a finalidade de cobrir possíveis perdas associadas ao risco de crédito decorrentes da aplicação da Resolução CMN nº 4.966/2021.

Posto em votação, o item 2 foi aprovado por 24 (vinte e quatro) votos a favor, nenhuma abstenção e nenhum voto contra, ficando estabelecidas as regras anteriormente sugeridas de formação, registro, finalidade e liquidação com a destinação em sua totalidade do saldo da conta 6.1.5.30.00-7 - Reservas para Contingências para a conta contábil 6.1.7.10.00.00-5 - Sobras ou Perdas Acumuladas.

3) Destinação das sobras apuradas e a forma de distribuição:

As sobras do 1º semestre do exercício 2024 no valor de R\$1.452.164,93 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos) que somadas às sobras do 2º semestre do exercício 2024 no valor de R\$2.369.454,81 (dois milhões, trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos), revertido a utilização de recursos do F.A.T.E.S no valor de R\$443.409,59 (quatrocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta e nove centavos), que resultaram em sobras brutas do exercício 2024 de R\$4.265.029,33 (quatro milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, vinte e nove reais e trinta e três centavos).

Deduzido os fundos obrigatórios estatutários, sendo 5% (cinco por cento) para o F.A.T.E.S, R\$213.251,47 (duzentos e treze mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos) e 10% (dez por cento) para o FUNDO DE RESERVA, R\$426.502,93 (quatrocentos e vinte e seis mil, quinhentos e dois reais e noventa e três centavos), que resultaram em sobras líquidas do exercício 2024 de R\$3.625.274,93 (três milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos), ficando à disposição da AGO 2025, e proposto pela Cooperativa a seguinte destinação:

a) R\$1.885.435,67 (um milhão oitocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos) serão transferidos para o fundo “Reserva para Contingências” com a finalidade de absorver eventuais perdas associadas ao risco de crédito em decorrência da implantação dos requisitos da Resoluções CMN nº 4.966/2021, remanescendo à disposição da AGO 2025 o saldo de R\$1.739.839,26 (um milhão, setecentos e trinta e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos) com a seguinte destinação:

a.1) 80% (oitenta por cento), R\$1.391.871,41 (um milhão, trezentos e noventa e um mil, oitocentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos), serão transferidos para o FUNDO DE RESERVA, que de acordo com o estatuto social se destina a reparar perdas e atender ao desenvolvimento das atividades da cooperativa;

a.2) 10% (dez por cento), R\$173.983,93 (cento e setenta e três mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos), serão destinados ao Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social - F.A.T.E.S., cuja finalidade se destina a prestação de assistência aos associados e aos colaboradores, e deverá ser utilizado conforme regulamento aprovado pelo Conselho de Administração;

a.3) 10% (dez por cento), R\$173.983,93 (cento e setenta e três mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos), serão distribuídos aos associados em forma de quotas-capital na proporção direta das operações realizadas por cada um no exercício findo. A fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição das sobras líquidas aos associados será com base nas operações de cada associado realizadas com a Cooperativa durante o exercício, excetuando-se o valor do capital integralizado, sendo:

- i. 30% (trinta por cento), R\$52.195,18 (cinquenta e dois mil, cento e noventa e cinco reais e dezoito centavos), proporcionalmente às operações passivas de depósitos no período, considerando 50% (cinquenta por cento), R\$26.097,59 (vinte e seis mil, noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos), para saldo médio real de depósito à vista, e 50% (cinquenta por cento), R\$26.097,59 (vinte e seis mil, noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos), para saldo médio real de depósito a prazo;
- ii. 70% (setenta por cento), R\$121.788,75 (cento e vinte e um mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), proporcionalmente ao valor dos juros pagos de empréstimos no exercício.

Posto em votação, o item 3 foi aprovado por 24 (vinte e quatro) votos a favor, nenhuma abstenção e nenhum voto contra.

4) Eleição dos membros do Conselho de Administração, conforme cronograma e regulamento publicado por meio do sítio <https://www.sicoobempresas.com.br/assembleia>:

Posto em votação, foi aprovado por aclamação o item 4, sendo 24 (vinte e quatro) votos a favor, nenhuma abstenção e nenhum voto contra a chapa Continuidade, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2029, com a seguinte configuração

Presidente:

- **Eduardo Diniz Arantes Pereira;**

Membros:

- **Alberto dos Santos Jacintho Blois;**
- **Alex Pereira Deluiz Santos;**
- **André Luís dos Santos Chaves;**
- **Rafael Sobreiro Barbosa.**

A posse dos eleitos dependerá da aprovação dos seus nomes pelo Banco Central do Brasil. O senhor Presidente declarou, em nome da cooperativa, que os eleitos não têm antecedentes criminais e que desconhece fatos desabonadores à sua conduta.

5) Fixação dos honorários e gratificações dos membros do Conselho de Administração:

Posto em votação, o item 5 foi aprovado por 24 (vinte e quatro) votos a favor, nenhuma abstenção e nenhum voto contra.

6) Fixação do valor global dos honorários, gratificações e remuneração variável em razão do cumprimento das metas, dos membros da Diretoria Executiva:

Posto em votação, o item 6 foi aprovado por 24 (vinte e quatro) votos a favor, nenhuma abstenção e nenhum voto contra.

7) Aprovação da atualização da Política Institucional de Sucessão de Administradores do Sicoob:

Encerrada a exposição do tema e prestados os esclarecimentos adicionais solicitados pelos cooperados, aprovada por 24 (vinte e quatro) votos a favor, nenhuma abstenção e nenhum voto contra a atualização da Política Institucional de Sucessão de Administradores, tendo em vista a adesão ao instrumento sistêmico divulgado pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), cuja atualização posterior realizada pelo CCS, se existir, será aplicada à cooperativa e ratificada na AGO seguinte.

8) Aprovação da atualização da Política Institucional de Controles Internos e Conformidade:

Encerrada a exposição do tema e prestados os esclarecimentos adicionais solicitados pelos cooperados, aprovada por 24 (vinte e quatro) votos a favor, nenhuma abstenção e nenhum voto contra a atualização da Política Institucional de Controles Internos e Conformidade, tendo em vista a adesão ao instrumento sistêmico divulgado pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), cuja atualização posterior realizada pelo CCS, se existir, será aplicada à cooperativa e ratificada na AGO seguinte.

9) Aprovação da atualização da Política Institucional de Governança Corporativa:

Encerrada a exposição do tema e prestados os esclarecimentos adicionais solicitados pelos cooperados, aprovada por 24 (vinte e quatro) votos a favor, nenhuma abstenção e nenhum voto contra a atualização da Política Institucional de Governança Corporativa, tendo em vista a adesão ao instrumento sistêmico divulgado pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), cuja atualização posterior realizada pelo CCS, se existir, será aplicada à cooperativa e ratificada na AGO seguinte.

10) Aprovação da Política de Remuneração de Administradores:

Apresentada e discutido a Política de Remuneração de Administradores que tem como objetivo estabelecer diretrizes para a fixação e o pagamento da remuneração dos administradores do Sicoob – diretores e conselheiros de administração, tendo em vista a adesão ao instrumento sistêmico divulgado pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), cuja atualização posterior realizada pelo CCS, se existir, será aplicada à cooperativa e ratificada na Assembleia Geral seguinte. A vigência da referida será a partir de 1º/1/2026.

Posto em votação, o item 10 foi aprovado por 24 (vinte e quatro) votos a favor, nenhuma abstenção e nenhum voto contra.

11) Aprovação da atualização do Regulamento Eleitoral:

Apresentada e discutido o Regulamento Eleitoral que tem como objetivo disciplinar a organização e a condução do processo eleitoral para preenchimento dos cargos do Conselho de Administração, de forma complementar ao Estatuto Social e em consonância à legislação e regulamentação em vigor.

Posto em votação, o item 11 foi aprovado por 24 (vinte e quatro) votos a favor, nenhuma abstenção e nenhum voto contra.

12) Assuntos Gerais:

- Foram apresentados os destaques das ações de marketing e dos eventos promovidos e apoiados pela Cooperativa durante o exercício de 2024.

V) FECHO

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Assembleia Geral Ordinária cuja ata, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Assembleia, pelo Secretário e pelos delegados que desejaram fazê-lo. A presente é cópia fiel e autêntica da que se encontra lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais do SICOOB EMPRESAS RJ.

Eduardo Diniz Arantes Pereira
Presidente do Conselho de Administração
Presidente da Assembleia

Felippe Alvarez de Sá
Membro do Conselho de Administração
Secretário da Assembleia